

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG
À Comissão Permanente de Licitação

Av. VIII, n.º 50, Bairro Carreira Cumprida
Santa Luzia/MG
CEP: 33.045-090

Ref: Edital de Licitação – Concorrência Pública n.º 57/2020

Processo Administrativo n.º 136/2020

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PROTOCOLADO	
Sob. n.º	12858
Data:	27/10/2020 Hora: 9:58
<i>Emanuel</i>	
SETOR DE PROTOCOLO	

CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.322.925/0001-14, com sede em Contagem-MG, na Rodovia BR-040, Km 523,5, s/n.º, Bairro Guanabara, CEP.: 32.150-340, representada conforme dispõe o Contrato Social, vem apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**, em conformidade com o art. 109, I, a da Lei 8.666/93, pelos fatos e fundamentos a seguir descritos.

I – DOS FATOS.

A Prefeitura de Santa Luzia/MG publicou o edital de licitação na modalidade Concorrência Para Registro de Preço – Edital n.º 57/2020, do tipo menor preço global, tendo como objeto Contratação Eventual e Futura de empresa especializada para a prestação dos serviços de implantação e manutenção de serviços de drenagem, restauração de



pavimentação em vias e logradouros públicos, pavimentados e não pavimentados, inclusive fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos e serviços de manutenção, limpeza, drenagem, dragagem e desassoreamento de rios e córregos no Município de Santa Luzia/MG.

No julgamento das propostas, a empresa Construtora e Dragagem Paraopeba Ltda apresentou o menor preço, com proposta de valor total de R\$ 36.801.789,15 (trinta e seis milhões, oitocentos e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e quinze centavos). A empresa IBIZA Construtora Ltda – EPP, apresentou o preço de R\$ 39.725.926,15 (trinta e nove milhões, setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e quinze centavos).

No entanto, em razão da empresa IBIZA ser uma EPP (empresa de pequeno porte) e da proposta apresentada estar dentro do limite de 10% superior ao preço da vencedora, ocorreu o empate ficto, nos termos do item 13.6 do edital e dos arts. 44 e 45 da lei nº 123/2006.

Diante disso, conforme previsão do item 13.6.2 do edital a Recorrida apresentou uma nova proposta para desempate no valor de R\$ 36.801.775,08 (trinta e seis milhões, oitocentos e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e oito centavos), sagrando-se vencedora do certame.

Contudo, conforme se verifica em uma simples análise da Proposta Comercial apresentada pela IBIZA CONSTRUTORA LTDA, observa-se que o preço global não está em conformidade com a soma total dos preços dos serviços individualmente considerados, motivo pelo qual deve ser desclassificada, senão vejamos:

II - DO PREÇO GLOBAL NÃO CONDIZENTE COM OS PREÇOS UNITÁRIOS.



A manifesta razão para desclassificação da licitante IBIZA Construtora Ltda – EPP, decorre do fato do preço global da proposta não representar a soma dos preços dos serviços, com BDI, multiplicado pela quantidade prevista.

Vejam, a título de exemplo, a proposta apresentada para o item 16.9.1 (20.10.03), TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA – DMT>10KM:

ITEM	CÓDIGO	SERVIÇO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO COM BDI	VALOR TOTAL
16.9.1	20.10.03	DMT>10KM	552.000,00	0,49	0,60	R\$330.051,15

Quantidade: 552.000

Valor da proposta com BDI: R\$ 0,60

Valor total na proposta: R\$ 330.051,15

Ocorre que, multiplicando-se 552.000,00 x R\$ 0,60 encontramos o valor total de R\$ 331.200,00 e não R\$ 330.051,15 conforme constou na proposta da Licitante IBIZA.

A estratégia utilizada pela empresa Recorrida foi a de não realizar o arredondamento do valor do preço dos serviços com BDI, o que, ao fim, culminou em uma proposta com grave erro, na qual, considerando-se os valores unitários dos serviços, teremos um valor total superior ao da Recorrente.

A Recorrida, para a correticidade da proposta, deveria ter realizado o cálculo da seguinte forma:

0,49 (preço unitário) + 22,65% (BDI) = 0,600985

Arredondamento para 2 casas decimais (conforme ABNT NR 5891/2014) = R\$ 0,60

552.000 (quantidade) X R\$ 0,60 (preço com BDI arredondado)

= R\$ 331.200,00 (valor total)



Como se vê, ao não arredondar para 2 casas decimais os valores dos serviços com o BDI, a Recorrida apresentou um preço total para cada serviço divergente do valor do serviço com BDI multiplicado pela quantidade. Como resultado o preço global da proposta também não condiz com o preço dos serviços a serem executados.

Ou seja, o preço global apresentado pela IBIZA é uma ficção. Conforme se verifica na planilha anexa, o valor real da proposta da Recorrida, após realizado os arredondamentos devidos e somados os preços de todos os serviços com BDI, é de R\$36.803.261,18 (trinta e seis milhões oitocentos e três mil duzentos e sessenta e um reais e dezoito centavos) e não os R\$ 36.801.775,08 (trinta e seis milhões, oitocentos e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e oito centavos) aprovados pela Comissão Permanente de Licitação. Trata-se portanto, de proposta superior à proposta apresentada pela Licitante Construtora e Dragagem Paraopeba Ltda.

Nesse sentido o Item 13.12.2 do Edital, determina que será desclassificada a proposta que: (10.12.4) Contiver vício insanável ou ilegalidade.

O edital também dispõe de forma inequívoca, no item 13.19, que "**Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais**, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes".

Também é necessário verificar o item 13.18:

*Erros formais no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, **quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço***



ofertado, atendidas às demais condições de aceitabilidade.

Resta claro, portanto, que não se trata de um simples erro formal no preenchimento da planilha, vez que, a distorção entre o preço global e o preço dos serviços apresentados configura grave descumprimento ao determinado no Edital, na medida em que, torna inviável a execução dos serviços pelo valor da proposta.

Portanto, ao não apresentar o real valor do preço global, incorreu a Licitante IBIZA Construtora Ltda – EPP, em vício insanável, que deve ter como consequência direta e indubitável a sua desclassificação.

Frisa-se que o Edital faz lei entre a Administração, os participantes, e terceiros, devendo ser respeitado em sua integralidade. Tal está previsto no art. 3º e 41 da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, **a seleção da proposta mais vantajosa para a administração** e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável **e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos** da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 41. **A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.**

Tal caráter é norteado pelo princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, cuja lição se empresta de Egon Bockmann Moreira e Fernando Vernalha Guimarães:



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'J' followed by a vertical line.

A vinculação ao instrumento convocatório pode ser entendida como princípio de limitação material e procedimental: a partir de sua divulgação, a Administração Pública e os particulares estão subordinados a ele. Devem estrito cumprimento aos termos e estão proibidos de o inovar (não só durante o processo licitatório, mas também quando da execução do contrato). Será este instrumento que instalará o interesse das pessoas privadas e os respectivos custos para a elaboração da proposta. Ele não pode ser substancialmente alterado (caso isto se dê, necessárias se fazem sua republicação e a reabertura de todos os prazos), mas somente convalidados os vícios formais de menor impacto no certame. Se na fase anterior a discricionariedade era plena (orientada pela política pública e raciocínios argumentativos), ela é praticamente eliminada depois da publicação do instrumento convocatório: trata-se de ato administrativo autovinculante, a ser obedecido e eficazmente executado pela Administração.

Mas esta vinculação não é apenas endoadministrativa, pois produz efeitos ao exterior da entidade promotora da licitação: todos os interessados, terceiros e mesmo os demais Poderes constituídos (Judiciário, Legislativo, Ministério Público) devem obediência aos termos do instrumento convocatório. Quem dispõe de competência gerencial para definir a licitação é a Administração a quem a lei atribuiu tal título. A legitimidade democrática para a escolha pública de contratação e elaboração do ato convocatório é normativamente atribuída ao órgão ou entidade competente. Legitimidade, esta, que toma substância concreta (legal) quando da divulgação pública do instrumento. Por isso ele não pode ser alterado por quem quer que seja, pois estampa a configuração do interesse público primário posto em jogo.



O instrumento convocatório assume natureza de ato regulamentar vinculante. Ele se desdobra no tempo e disciplina a relação jurídico-processual que se desenvolverá entre Administração Pública, interessados e terceiros. O instrumento regulamenta, em termos específicos, como se dará aquela determinada licitação e a relação administrativa material que surgirá quando da assinatura do futuro contrato. Por isto não pode ser alterado e muito menos desrespeitado: uma vez publicado, cogente é o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. (Bockmann Moreira Egon. Vernalha Guimarães, Fernando. Licitação Pública – A Lei Geral de Licitação – LGL e o Regime Diferenciado de Contratação – RDC. São Paulo, Malheiros Editores: 2012. pp. 79/80)

Além disso, ainda que a Comissão Permanente de Licitação permita que a Recorrida corrija o valor da proposta para R\$36.803.261,18, o que se aduz apenas para argumentar, a proposta estaria acima daquela apresentada pela Construtora e Dragagem Paraopeba Ltda, R\$ 36.801.789,15.

Por fim, é importante alertar que a manutenção da Licitante IBIZA CONSTRUTORA LTDA como vencedora do certame, representa claramente uma afronta aos objetivos da licitação, quais sejam, a garantia da **isonomia, da economicidade e principalmente do interesse público**. Fato que, inevitavelmente, acarretará severas consequências para o administrador público, nos termos do o art. 82 da Lei 8666/93:

Art. 82. Os agentes administrativos que praticarem atos em desacordo com os preceitos desta Lei ou **visando a frustrar os objetivos da licitação** sujeitam-se às sanções previstas nesta Lei e nos regulamentos próprios sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.



Isso porque, prevalecendo o julgamento tal como realizado, estará o Município assumindo uma contratação em valor superior a proposta apresentada pela Recorrente, que, ao longo da execução do objeto da Licitação, resultará em danos ao erário.

Portanto, a contradição entre o preço global e o preço dos serviços, tal como se verifica na proposta da Licitante IBIZA Construtora Ltda, deve importar em sua desclassificação.

III – DA CONCLUSÃO E DO PEDIDO.

Diante do exposto, a Recorrente vem requerer que seja desclassificada a licitante IBIZA CONSTRUTORA LTDA – EPP, com fulcro nos itens 13.12.2., 13.18 e 13.19 do edital e declarada vencedora a Construtora e Dragagem Paraopeba Ltda por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração.

Termos em que, pede deferimento.

Santa Luzia/MG, 27 de outubro de 2020.

CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTDA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM, RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PAVIMENTADOS E NÃO PAVIMENTADOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, DRENAGEM, DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DE RIOS E CORREGOS – MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

REFERÊNCIA: COPASA 04/20(DESONERADO)-SUDECAP
0220(ONERADO)-SETOP 01-20(ONERADO)-SINAPI 02-
20(ONERADO)-DNIT 10/19

TOTAL GERAL		R\$		36.803.261,18		VALOR TOTAL	
ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO COM BDI
1		274.046,49	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS				36.803.261,18
1.1			BARRACAÇÃO DE OBRA				274.080,59
1.1.1	01.02.11	9.198,75	ÁREA COBERTA EM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO 4MM	M2	100,00	51,00	62,55
1.2			PLACA DE OBRA AFIXADA COM PECAS DE MADEIRA 8X12CM				6.255,00
1.2.1	01.03.02	243.223,78	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M2	60,00	160,00	196,24
1.3			TAPUME PADRAO SUDECAP (TIPO I, II E III)				11.774,40
1.3.1	01.04.02	387.815,07	COMPENSADO 10 MM FIXAÇÃO ENTERRADA SEM INFORME PBH	M	1.000,00	45,90	56,30
1.3.2	01.04.09	SUDECAP	TELA TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE	M	1.000,00	4,10	5,03
1.3.3	01.04.10	1.536.749,54	PROTEÇÃO COM FITA ZEBRADA AMARELA L=7CM E PEÇA TX7	M	3.000,00	4,22	5,18
1.3.4	01.04.11	SUDECAP	FITA ZEBRADA AMARELA PARA SINALIZAÇÃO L= 7CM	M	1.000,00	2,04	2,50
1.3.5	01.04.20	1.159.490,14	REMANEJAMENTO DE TAPUME	M	1.500,00	5,24	6,43
1.4			CERCA				9.645,00
1.4.1	01.05.05	13.139.179,88	INSTALAÇÃO PROVISORIA - CONCESSIONARIA	M	2.000,00	10,79	13,23
1.5			PADRÃO CEMIG PROVISÓRIO TIPO G3, DEMANDA PROVÁVEL DE 23,1 ATÉ 27,0KW (3F+N)	UN	30,00	369,53	453,23
1.5.1	01.06.01	2.472.105,01	PADRÃO COPASA - KIT CAVALETE METAL E REGISTRO 3/4"	UN	30,00	247,40	303,44
1.5.2	01.06.05	489.408,30	TUBO INTERNA E PROVISORIA DE AGUA E ESGOTO	UN	30,00	11,12	13,64
1.6			TUBO PVC D= 100 MM				4.092,00
1.6.1	01.08.01	SUDECAP	TUBO PVC AGUA SOLDA E CONEXÕES D=20MM (1/2")	M	300,00	3,50	4,29
1.6.2	01.08.20	142.746,20	CONTAINER 6,0X2,30X2,82 M COM ISOLAMENTO TERMICO	M	300,00	4,16	5,10
1.6.3	01.08.21	SUDECAP	MOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	UNID.	30,00	300,00	367,95
1.7			ESCRITÓRIO C/AR CONDIC. E SANITARIO COMPLETO				11.038,50
1.7.1	01.09.01	6.846,45	VESTIARIO BOX 7 SANIT. 2 LAVAT. 1 MICTORIO COMPLETO	MES	8,00	450,00	551,93
1.7.2	01.09.03	61.327,15	VESTIARIO 4 CHUV. 3 SANIT. LAVAT. 1 MICT. COMPLETO	MES	5,00	412,50	505,93
1.7.3	01.09.06	109.998,65	REFETÓRIO COM BANCO E ARMARIO	MES	5,00	337,50	413,94
1.7.4	01.09.07	SUDECAP	DEPOSITO E FERRAMENTARIA COM LAVATORIO	MES	5,00	337,50	413,94
1.7.5	01.09.08	SUDECAP	DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	MES	5,00	378,75	464,54
1.7.6	01.09.09	53.262,51	BANHEIRO QUIMICO	UNID.	30,00	300,00	367,95
1.7.7	01.09.10	12.894,28	SINALIZAÇÃO	MES	80,00	386,25	473,74
1.7.8	01.09.11	7.573.155,65	PLACA 1,0X0,60M DUPLA FACE CH.GALV. 26 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	8,67	10,63
1.8			PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE				1.063,00
1.8.1	01.10.01	681.864,70	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	6,87	8,43
1.8.2	01.11.01	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	6,87	8,43
1.8.3	01.11.04	585.940,50	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	5,87	7,25
1.8.4	01.11.06	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	5,87	7,25
1.8.5	01.11.07	4.958.355,34	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	49,58	60,85
1.8.6	01.11.08	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	49,58	60,85
1.8.7	01.11.09	99.404,34	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.8	01.11.10	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.9	01.11.11	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.10	01.11.12	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.11	01.11.13	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.12	01.11.14	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.13	01.11.15	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.14	01.11.16	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.15	01.11.17	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.16	01.11.18	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.17	01.11.19	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.18	01.11.20	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.19	01.11.21	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.20	01.11.22	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.21	01.11.23	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.22	01.11.24	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.23	01.11.25	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.24	01.11.26	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.25	01.11.27	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.26	01.11.28	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.27	01.11.29	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.28	01.11.30	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.29	01.11.31	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.30	01.11.32	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.31	01.11.33	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.32	01.11.34	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.33	01.11.35	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.34	01.11.36	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.35	01.11.37	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.36	01.11.38	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.37	01.11.39	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.38	01.11.40	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.39	01.11.41	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.40	01.11.42	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.41	01.11.43	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.42	01.11.44	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.43	01.11.45	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.44	01.11.46	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.45	01.11.47	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.46	01.11.48	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.47	01.11.49	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.48	01.11.50	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.49	01.11.51	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.50	01.11.52	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.51	01.11.53	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.52	01.11.54	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.53	01.11.55	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.54	01.11.56	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.55	01.11.57	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.56	01.11.58	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.57	01.11.59	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.58	01.11.60	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.59	01.11.61	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.60	01.11.62	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.61	01.11.63	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.62	01.11.64	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.63	01.11.65	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.64	01.11.66	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.65	01.11.67	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.66	01.11.68	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.67	01.11.69	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.68	01.11.70	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.69	01.11.71	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.70	01.11.72	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.71	01.11.73	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.72	01.11.74	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.73	01.11.75	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.74	01.11.76	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.75	01.11.77	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CAVALETE	UNIDIMES	100,00	99,40	122,27
1.8.76	01.11.78	SUDECAP	PLACA 0,50X0,50M CH.GALV.22 EM CA				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM, RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PAVIMENTADOS E NÃO PAVIMENTADOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, DRENAGEM, DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DE RIOS E CORREGOS - MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

REFERÊNCIA: COPASA 04/20(DESONERADO)-SUDECAP
022(ONERADO)-SETOP 01-20(ONERADO)-SINAPI 02-
20(ONERADO)-DNIT 10/19

TOTAL GERAL		R\$		36.803.261,18		BDI		22,65%		VALOR TOTAL	
ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO COM BDI				
3.1.7	CP-14	COMPOSIÇÃO	TRATOR DE PNEUS C/ GRADE	VG	30,00	345,91	424,26				12.727,80
3.1.8	CP-14	COMPOSIÇÃO	ROLO VIBRATORIO LISO	VG	30,00	345,91	424,26				12.727,80
3.1.9	CP-14	COMPOSIÇÃO	VASSOURA MECANICA	VG	30,00	345,91	424,26				12.727,80
3.1.10	CP-14	COMPOSIÇÃO	VIBROACABADORA DE ASFALTO	VG	30,00	345,91	424,26				12.727,80
3.1.11	CP-14	COMPOSIÇÃO	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	VG	30,00	345,91	424,26				12.727,80
3.2	A6335	DNIT	DESMOBILIZAÇÃO - CAVALO MECÂNICO ESTRADREIRO 6 X 2, PBT 23.000 KG - 265 KW - MOTORISTA DE CAMINHÃO								
3.2.1	50.10.36	SUDECAP	CHP/CAMINHÃO TANQUE 6.000 L	H	60,00	84,04	84,04				5.042,40
3.2.2	50.10.50	SUDECAP	CHP/CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE BETUME	H	60,00	69,41	69,41				5.107,80
3.2.3	50.16.52	SUDECAP	CHP/CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE BETUME	H	60,00	130,99	130,99				9.639,60
3.2.4	CP-14	COMPOSIÇÃO	ROLO VIBRATORIO PE DE CARNEIRO	VG	30,00	345,91	424,26				12.727,80
3.2.5	CP-14	COMPOSIÇÃO	ROLO DE PNEUS	VG	30,00	345,91	424,26				12.727,80
3.2.6	CP-14	COMPOSIÇÃO	MOTONIVELADORA	VG	30,00	345,91	424,26				12.727,80
3.2.7	CP-14	COMPOSIÇÃO	TRATOR DE PNEUS C/ GRADE	VG	30,00	345,91	424,26				12.727,80
3.2.8	CP-14	COMPOSIÇÃO	ROLO VIBRATORIO LISO	VG	30,00	345,91	424,26				12.727,80
3.2.9	CP-14	COMPOSIÇÃO	VASSOURA MECANICA	VG	30,00	345,91	424,26				12.727,80
3.2.10	CP-14	COMPOSIÇÃO	VIBROACABADORA DE ASFALTO	VG	30,00	345,91	424,26				12.727,80
3.2.11	CP-14	COMPOSIÇÃO	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	VG	30,00	345,91	424,26				12.727,80
4			DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES	VG	30,00	345,91	424,26				12.727,80
4.1			DEMOLIÇÃO DE PASSEIO E PAVIMENTO								387.639,56
4.1.1	02.11.01	SUDECAP	PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO MANUALMENTE	M2	4.000,00	14,18	17,39				69.560,00
4.1.2	02.11.02	SUDECAP	PASSEIO OU LAJE DE CONCRETO C/ EQUIP. PNEUMATICO	M2	4.000,00	7,80	9,65				38.760,00
4.1.3	02.11.05	SUDECAP	MANUAL DE ALVENARIA POLIEDRICA	M2	500,00	4,15	5,09				2.545,00
4.1.4	02.11.07	SUDECAP	DE REVESTIMENTO ASFALTICO COM EQUIPAMENTO PNEUMATICO	M2	3.024,00	7,90	9,69				29.302,56
4.1.5	02.12.01	SUDECAP	CORTE MECAN. C/ SERRA CIRCULAR EM CONCRETO/ASFALTO	M	3.000,00	1,47	1,80				5.400,00
4.2			DEMOLICAO DE CONCRETO INCLUSIVE AFASTAMENTO								
4.2.1	02.13.01	SUDECAP	SIMPLES - MANUAL	M3	50,00	146,18	179,29				8.964,50
4.2.2	02.13.02	SUDECAP	ARMADO - MANUAL	M3	100,00	200,92	246,43				24.643,00
4.2.3	02.13.03	SUDECAP	SIMPLES - COM EQUIPAMENTO ELETRICO	M3	50,00	54,69	67,38				3.354,00
4.2.4	02.13.04	SUDECAP	ARMADO - COM EQUIPAMENTO ELETRICO	M3	316,00	86,36	105,92				33.470,72
4.2.5	CP-08	COMPOSIÇÃO	REMOÇÃO DE BOCA DE LOBO SIMPLES	UNID.	100,00	20,73	25,43				2.543,00
4.3			REMOÇÃO DE MEO-FIO								
4.3.1	02.15.01	SUDECAP	PREMOLDADO DE CONCRETO	M	350,00	5,18	6,35				2.222,50
4.3.2	02.15.02	SUDECAP	DE PEDRA (GNAISSE, BASALTO ETC.)	M	100,00	15,55	19,07				1.907,00
4.4			DEMOLIÇÃO, REMOÇÃO E CARGA MECANICA								
4.4.1	02.16.04	SUDECAP	DE GABIAO	M3	1.000,00	9,83	12,06				12.060,00
4.5			DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA INCL. AFASTAMENTO								
4.5.1	02.14.01	SUDECAP	DE ALVENARIA DE TIJOLEIS E BLOCOS	M3	100,00	66,36	81,39				8.139,00
4.6			TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MÃO								
4.6.1	02.26.01	SUDECAP	DMT <= 50,0 M	M3	2.000,00	15,55	19,07				38.140,00
4.6.2	02.26.02	SUDECAP	50,0 M < DMT <= 100,0 M	M3	1.000,00	20,73	25,43				25.430,00
4.7			CARGA DE MATERIAL DEMOLIDO SOBRE CAMINHÃO								
4.7.1	02.27.01	SUDECAP	MANUAL	M3	20,00	12,64	15,50				310,00
4.7.2	02.27.02	SUDECAP	MECANICA	M3	2.532,00	1,37	1,68				4.253,76
4.8			TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAMINHÃO								
4.8.1	02.28.01	SUDECAP	DMT <= 1 KM	M3	20,00	1,92	2,35				47,00
4.8.2	02.28.02	SUDECAP	1 KM < DMT <= 2 KM	M3	100,00	3,65	4,48				448,00
4.8.3	02.28.03	SUDECAP	2 KM < DMT <= 5 KM	M3KM	1.266,00	1,65	2,02				2.557,32
4.8.4	02.28.04	SUDECAP	DMT > 5 KM	M3KM	38.280,00	0,98	1,20				45.936,00
4.9			REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM VALAS E BUEIROS								
4.9.1	1600401	DNIT	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM VALAS E BUEIROS - D = 400 MM	M	500,00	5,43	6,66				3.330,00
4.9.2	1600402	DNIT	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM VALAS E BUEIROS - D = 600 MM	M	500,00	5,43	6,66				3.330,00
4.9.3	1600403	DNIT	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM VALAS E BUEIROS - D = 800 MM	M	500,00	5,43	6,66				3.330,00
4.9.4	1600404	DNIT	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM VALAS E BUEIROS - D = 1.000 MM	M	600,00	5,43	6,66				3.996,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	BDI		VALOR TOTAL
						PREÇO UNITÁRIO	PREÇO COM BDI	
R\$ 36.803.261,18								
4.9.5	1600405	DNIT	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO EM VALAS E BUEROS - D = 1.200 MM	M	200,00	6,19	7,59	1.518,00
4.10		SUDECAP	TRANSPORTE DE MAT. DE QUALQUER NATUREZA EM CACAMBA	VG	60,00	165,00	202,37	12.142,20
5.1			TRABALHOS EM TERRA					1.536.456,77
5.1.1	03.01.01	SUDECAP	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DO TERRENO					
5.1.2	03.01.02	SUDECAP	CAPINA MANUAL DE TERRENO	M2	18.000,00	2,28	2,80	50.400,00
5.1.3	03.01.05	SUDECAP	DESMATAMENTO, DESTOC E LIMPEZA INCL. TRANSP. ATE 50M	M2	120.000,00	0,41	0,50	60.000,00
5.2			ROÇAMENTO COM ROÇADEIRA MECANICA	M2	2.000,00	0,27	0,33	660,00
5.2.1	03.03.01	SUDECAP	ESCAVAÇÃO MECANICA INCLUSIVE TRANSPORTE ATE 50 M	M3	14.000,00	2,91	3,57	49.800,00
5.2.2	03.03.02	SUDECAP	EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	5.000,00	4,19	5,14	25.700,00
5.3			ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA					
5.3.1	03.05.01	SUDECAP	EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	M3	40.000,00	4,29	5,30	171.600,00
5.3.2	03.05.02	SUDECAP	EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	5.000,00	4,73	5,80	29.000,00
5.4			ESCAVAÇÃO E CARGA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA					
5.4.1	03.07.02	SUDECAP	COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO A AR COMPRIMIDO	M3	100,00	75,05	92,05	9.205,00
5.5			CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO					
5.5.1	03.12.01	SUDECAP	MANUAL	M3	180,00	12,64	15,50	2.790,00
5.5.2	03.12.03	SUDECAP	MECANICA	M3	81.345,00	1,33	1,63	132.892,35
5.6			TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA					
5.6.1	03.13.01	SUDECAP	DNIT <= 1 KM	M3	12,00	1,92	2,35	28,20
5.6.2	03.13.02	SUDECAP	1 KM < DMT <= 2 KM	M3	895,00	3,65	4,48	4.009,60
5.6.3	03.13.03	SUDECAP	2 KM < DMT <= 5 KM	M3KM	481,00	1,65	2,02	971,62
5.6.4	03.13.04	SUDECAP	DMT > 5 KM	M3KM	40.000,00	0,98	1,20	48.000,00
5.7			ATERRO COMPACTADO					
5.7.1	03.15.01	SUDECAP	COM ROLO VIBRATORIO	M3	15.000,00	2,64	3,24	48.600,00
5.7.2	03.15.02	SUDECAP	COM PLACA VIBRATORIA	M3	6.000,00	14,00	17,17	103.020,00
5.8			ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA					
5.8.1	03.16.01	SUDECAP	EM RETANGULO COM MARTELO ELÉTRICO DE 30KG	M3	1.000,00	201,11	246,86	246.860,00
5.9			ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS					
5.9.1	03.17.01	SUDECAP	H <= 1,5 M	M3	300,00	31,10	38,14	11.442,00
5.9.2	03.17.02	SUDECAP	1,5 M < H <= 3,0 M	M3	200,00	41,46	50,85	10.170,00
5.9.3	03.17.03	SUDECAP	3,0 M < H <= 5,0 M	M3	200,00	51,83	63,57	12.714,00
5.10			ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL					
5.10.1	03.18.01	SUDECAP	H <= 1,5 M	M3	5.000,00	2,65	3,25	16.250,00
5.10.2	03.18.02	SUDECAP	1,5 M < H <= 3,0 M	M3	10.000,00	3,38	4,15	41.500,00
5.10.3	03.18.03	SUDECAP	3,0 M < H <= 5,0 M	M3	10.000,00	3,93	4,82	48.200,00
5.10.4	03.18.04	SUDECAP	H > 5,0 M	M3	5.000,00	4,22	5,18	25.900,00
5.11			ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS COM DESC. SI CAMINHOS					
5.11.1	03.19.01	SUDECAP	H <= 1,5 M	M3	2.000,00	3,31	4,06	8.120,00
5.11.2	03.19.02	SUDECAP	1,5 M < H <= 3,0 M	M3	6.000,00	4,13	5,07	30.420,00
5.11.3	03.19.03	SUDECAP	3,0 M < H <= 5,0 M	M3	750,00	4,93	6,05	4.537,50
5.11.4	03.19.04	SUDECAP	H > 5,0 M	M3	350,00	5,20	6,38	2.233,00
5.12			ESCAVAÇÃO EM SOLO MOLE					
5.12.1	03.20.01	SUDECAP	MECANICA COM DESCARGA DIRETA SOBRE CAMINHÃO	M3	5.000,00	3,94	4,83	24.150,00
5.13			ESCAVAÇÃO DE VALA E CARGA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA					
5.13.1	03.21.02	SUDECAP	COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO A AR COMPRIMIDO	M3	350,00	147,95	181,46	63.511,00
5.14			REATERRO DE VALA					
5.14.1	03.22.01	SUDECAP	MANUAL	M3	600,00	31,10	38,14	22.884,00
5.14.2	03.22.02	SUDECAP	COMPACTADO COM EQUIP. PLACA VIBRATORIA OU EQUIVALENTE	M3	8.000,00	14,00	17,17	137.360,00
5.15			REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO					
5.15.1	03.23.01	SUDECAP	MANUAL, COM SOQUETE	M2	5.000,00	3,42	4,19	20.950,00
5.15.2	03.23.03	SUDECAP	COM PLACA VIBRATORIA	M2	2.000,00	2,90	3,56	7.120,00
5.15.3	03.23.05	SUDECAP	COM ROLO VIBRATORIO	M2	5.000,00	1,40	1,72	8.600,00
5.16			TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CARRINHO DE MÃO					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM, RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PAVIMENTADOS E NÃO PAVIMENTADOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, DRENAGEM, DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DE RIOS E CÓRREGOS – MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

REFERÊNCIA: COPASA 04/20 (DESONERADO)-SUDECAP 02/22 (ONERADO)-SETOP 01-20 (ONERADO)-SINAPI 02-20 (ONERADO)-DNIT 10/19

TOTAL GERAL		R\$		36.803.261,18		22,65%		VALOR TOTAL	
ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO COM BDI	BDI	22,65%
5.16.1	03.24.01	SUDECAP	DMT <= 50,00 M	M	1.000,00	15,55	19,07	15,55	19,07
5.16.2	03.24.02	SUDECAP	50,00 < DMT <= 100,00 M	M3	500,00	20,73	25,43	20,73	25,43
5.17			TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA						
5.17.1	03.25.01	SUDECAP	CAÇAMBA 5m²	VG	30,00	165,00	202,37	165,00	202,37
5.17.2	RO-40216	SETOP	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM ESGOTAMENTO DE ÁGUA	M3	300,00	47,93	58,79	47,93	58,79
5.17.3	RO-40217	SETOP	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM ESGOTAMENTO DE ÁGUA	M3	20,00	68,71	84,27	68,71	84,27
6			FUNDAÇÕES						
6.1			TUBULAO A CEU ABERTO						
6.1.1	04.01.01	SUDECAP	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TUBULAO A CEU ABERTO	M3	200,00	199,20	244,32	199,20	244,32
6.2			FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA EM FUNDAÇÃO						
6.2.1	04.13.04	SUDECAP	DE TABUA DE MADEIRA DE LEI	M2	5.000,00	40,00	49,06	40,00	49,06
6.2.2	04.13.14	SUDECAP	DE COMPENSADO RESINADO ESPESURA MINIMA >= 12MM	M2	10.000,00	40,00	49,06	40,00	49,06
6.3			ARMAÇÃO INCL. CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM FUNDAÇÃO						
6.3.1	04.15.01	SUDECAP	ACO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	10.000,00	6,48	7,95	6,48	7,95
6.3.2	04.15.07	SUDECAP	ACO CA-50/60	KG	5.000,00	6,47	7,94	6,47	7,94
6.4			CONCRETO CONVENCIONAL B1 B2 LANÇADO EM FUNDAÇÃO						
6.4.1	04.21.10	SUDECAP	FCK >= 10,0 MPa, BRITA CALÇAREA	M3	50,00	270,00	331,16	270,00	331,16
6.4.2	04.21.15	SUDECAP	FCK >= 15,0 MPa, BRITA CALÇAREA	M3	50,00	270,00	331,16	270,00	331,16
6.4.3	04.21.20	SUDECAP	FCK >= 20,0 MPa, BRITA CALÇAREA	M3	50,00	275,00	337,29	275,00	337,29
6.5			CONCRETO USINADO B1 B2 LANÇADO EM FUNDAÇÃO						
6.5.1	04.23.25	SUDECAP	FCK >= 25,0 MPa, BRITA CALÇAREA	M3	600,00	260,36	319,33	260,36	319,33
6.6			BALDRAME DE ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO(SAPATA)						
6.6.1	04.30.11	SUDECAP	E= 20 CM PREENCHIDO COM CONCRETO 14 R (GMPA)	M3	10,00	377,35	462,82	377,35	462,82
6.6.2	04.30.13	SUDECAP	E= 20 CM PREENCHIDO COM CONCRETO 13 R (10MPA)	M3	20,00	363,18	446,97	363,18	446,97
7			DRENAGEM						
7.1			TUBO CONC.ARMADO JUNTA ELASTICA,NBR890 CLASSE EA2						
7.1.1	40.87.06	SUDECAP	D=600MM	M	200,00	158,31	194,17	158,31	194,17
7.1.2	40.87.08	SUDECAP	D=800MM	M	200,00	227,68	279,25	227,68	279,25
7.1.3	40.87.10	SUDECAP	D=1000MM	M	100,00	402,82	494,06	402,82	494,06
7.1.4	40.87.15	SUDECAP	D=1500MM	M	100,00	504,17	618,36	504,17	618,36
7.2			TUBO CORRUGADO POLIETILENO ALTA DENSIDADE PEAD N12						
7.2.1	19.03.01	SUDECAP	DN=300MM	M	100,00	43,14	52,91	43,14	52,91
7.2.2	19.03.03	SUDECAP	DN=450MM	M	100,00	135,53	166,23	135,53	166,23
7.2.3	19.03.04	SUDECAP	DN=600MM	M	700,00	153,10	187,78	153,10	187,78
7.2.4	19.03.05	SUDECAP	DN=750MM	M	800,00	311,42	381,96	311,42	381,96
7.2.5	19.03.08	SUDECAP	DN=1200MM	M	300,00	481,31	590,33	481,31	590,33
7.3			REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-1						
7.3.1	19.04.01	SUDECAP	DN= 400 MM	M	300,00	70,65	86,65	70,65	86,65
7.3.2	19.04.02	SUDECAP	DN= 500 MM	M	100,00	91,51	112,24	91,51	112,24
7.3.3	19.04.03	SUDECAP	DN= 600 MM	M	300,00	120,45	147,73	120,45	147,73
7.3.4	19.04.05	SUDECAP	DN= 800 MM	M	400,00	181,94	223,15	181,94	223,15
7.3.5	19.04.07	SUDECAP	DN= 1000 MM	M	100,00	258,23	316,72	258,23	316,72
7.3.6	19.04.09	SUDECAP	DN= 1200 MM	M	100,00	355,97	436,60	355,97	436,60
7.3.7	19.04.11	SUDECAP	DN= 1500 MM	M	100,00	519,10	636,68	519,10	636,68
7.4			REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-2						
7.4.1	19.05.01	SUDECAP	DN= 400 MM	M	300,00	73,10	89,66	73,10	89,66
7.4.2	19.05.02	SUDECAP	DN= 500 MM	M	100,00	89,84	110,19	89,84	110,19
7.4.3	19.05.03	SUDECAP	DN= 600 MM	M	800,00	117,45	144,05	117,45	144,05
7.4.4	19.05.05	SUDECAP	DN= 800 MM	M	600,00	186,20	228,37	186,20	228,37
7.4.5	19.05.07	SUDECAP	DN= 1000 MM	M	100,00	337,14	413,50	337,14	413,50
7.4.6	19.05.09	SUDECAP	DN= 1200 MM	M	200,00	386,63	474,20	386,63	474,20
7.4.7	19.05.11	SUDECAP	DN= 1500 MM	M	100,00	578,64	705,70	578,64	705,70
7.5			REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-3						
7.5.1	19.06.03	SUDECAP	DN= 600 MM	M	500,00	134,82	165,36	134,82	165,36
7.5.2	19.06.04	SUDECAP	DN= 700 MM	M	100,00	185,35	227,33	185,35	227,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM, RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PAVIMENTADOS E NÃO PAVIMENTADOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, DRENAGEM, DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DE RIOS E CÓRREGOS - MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

REFERENCIA: COPASA 04/20(DESONERADO)-SUDECAP 02/20(ONERADO)-SETOP 01-20(ONERADO)-SINAPI 02-20(ONERADO)- DNIT 10/19

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	BDI		VALOR TOTAL
						PREÇO UNITÁRIO	PREÇO COM BDI	
TOTAL GERAL	R\$				36.803.261,18			
7.5.3	19.06.05	SUDECAP	DN= 800 MM	M	800,00	231,28	283,66	226.928,00
7.5.4	19.06.07	SUDECAP	DN= 1000 MM	M	800,00	337,14	413,50	330.800,00
7.5.5	19.06.09	SUDECAP	DN= 1200 MM	M	300,00	462,85	567,69	170.307,00
7.6	19.06.11	SUDECAP	DN= 1500 MM	M	200,00	660,44	810,03	162.006,00
7.6.1	804019	DNIT	CORPO DE BSTD CAM - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	50,00	194,16	238,14	11.907,00
7.6.2	804027	DNIT	CORPO DE BSTD D = 0,40 M CAM - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	50,00	277,97	340,93	17.046,50
7.6.3	804035	DNIT	CORPO DE BSTD D = 0,80 M CAM - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	50,00	354,74	435,09	21.754,50
7.6.4	804043	DNIT	CORPO DE BSTD D = 1,00 M CAM - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	50,00	501,12	614,62	30.731,00
7.6.5	804051	DNIT	CORPO DE BSTD D = 1,20 M CAM - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	50,00	625,48	767,15	38.357,50
7.6.6	804059	DNIT	CORPO DE BSTD D = 1,50 M CAM - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	50,00	956,32	1.172,93	58.646,50
7.7	0804191	DNIT	CORPO DE BSTD D = 1,00 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	50,00	817,40	1.002,54	50.127,00
7.7.1	0804199	DNIT	CORPO DE BSTD D = 1,20 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	50,00	1.161,72	1.449,38	72.469,00
7.7.2	0804207	DNIT	CORPO DE BSTD D = 1,50 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	50,00	1.683,14	2.064,37	103.218,50
7.8	0804295	DNIT	CORPO DE BITTC CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	50,00	1.212,26	1.486,84	74.342,00
7.8.1	0804303	DNIT	CORPO DE BITTC D = 1,00 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	50,00	1.759,14	2.157,59	107.879,50
7.8.2	0804311	DNIT	CORPO DE BITTC D = 1,20 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	50,00	2.510,40	3.076,01	153.950,50
7.9	2003983	DNIT	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM	M	100,00	140,62	172,47	17.247,00
7.9.1	2003985	DNIT	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 400 MM	M	200,00	230,42	282,61	56.522,00
7.9.2	2003986	DNIT	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 500 MM	M	200,00	340,57	417,71	83.542,00
7.9.3	2003987	DNIT	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 750 MM	M	100,00	504,67	618,98	61.898,00
7.9.4	2003988	DNIT	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 800 MM	M	600,00	534,58	655,66	393.396,00
7.9.5	2003992	DNIT	TUBO PEAD COM PAREDES ESTRUTURADAS PARA DRENAGEM - D = 1.200 MM	M	100,00	1.116,62	1.371,99	137.199,00
7.10	19.07.01	SUDECAP	CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR	M	2.400,00	268,93	329,84	791.616,00
7.10.1	19.07.01	SUDECAP	TRACO 1:3:6, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	2.400,00	268,93	329,84	791.616,00
7.11	19.08.01	SUDECAP	FORMA PARA BERÇO	M2	4.864,63	14,21	17,43	84.790,50
7.11.1	19.08.01	SUDECAP	EM TABUA, INCLUSIVE DESFORMA	M2	4.864,63	14,21	17,43	84.790,50
7.12	19.10.03	SUDECAP	ALA DE REDE TUBULAR	UN	20,00	669,14	820,70	16.414,00
7.12.1	19.10.03	SUDECAP	D= 600 MM	UN	20,00	669,14	820,70	16.414,00
7.12.2	19.10.05	SUDECAP	D= 800 MM	UN	20,00	797,00	977,52	19.550,40
7.12.3	19.10.07	SUDECAP	D= 1000 MM	UN	20,00	936,81	1.149,00	22.960,00
7.12.4	19.10.09	SUDECAP	D= 1200 MM	UN	20,00	1.372,27	1.683,09	33.661,80
7.12.5	19.10.11	SUDECAP	D= 1500 MM	UN	20,00	1.744,79	2.139,98	42.799,60
7.13	19.11.01	SUDECAP	CAIXA PARA BOCA LOBO	UN	200,00	566,49	719,33	143.866,00
7.13.1	19.11.01	SUDECAP	SIMPLES	UN	200,00	566,49	719,33	143.866,00
7.13.2	19.11.02	SUDECAP	DUPLO	UN	300,00	1.082,50	1.327,69	398.307,00
7.14	19.12.01	SUDECAP	ALTEAMENTO DE CAIXA PARA BOCA DE LOBO	UN	300,00	1.082,50	1.327,69	398.307,00
7.14.1	19.12.01	SUDECAP	SIMPLES	UN	300,00	1.082,50	1.327,69	398.307,00
7.14.2	19.12.02	SUDECAP	DUPLO	UN	40,00	521,27	639,34	25.575,60
7.15	19.13.01	SUDECAP	CONJUNTO QUADRO E GRELHA PARA BOCA DE LOBO	M	40,00	521,27	639,34	25.575,60
7.15.1	19.13.01	SUDECAP	TIPO A (FERRO FUNDIDO) - PADRAO SUDECAP	M	40,00	521,27	639,34	25.575,60
7.15.2	19.13.02	SUDECAP	TIPO B (CONCRETO) - PADRAO SUDECAP	M	40,00	521,27	639,34	25.575,60
7.16	19.14.01	SUDECAP	CANTONEIRA PARA BOCA DE LOBO	UN	20,00	340,11	417,14	8.342,80
7.16.1	19.14.01	SUDECAP	TIPO A (FERRO FUNDIDO) - PADRAO SUDECAP	UN	800,00	157,72	193,44	154.752,00
7.16.2	19.14.02	SUDECAP	TIPO B (CONCRETO) - PADRAO SUDECAP	UN	20,00	355,61	436,16	8.723,20
7.17	19.15.03	SUDECAP	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A - PADRAO SUDECAP	UN	800,00	65,06	79,80	63.840,00
7.17.1	19.15.03	SUDECAP	D= 600 MM	UN	800,00	65,06	79,80	63.840,00
7.17.2	19.15.05	SUDECAP	D= 800 MM	UN	50,00	893,13	1.095,42	54.771,00
7.17.3	19.15.07	SUDECAP	D= 1000 MM	UN	20,00	1.245,61	1.527,74	30.554,80
7.17.4	19.15.09	SUDECAP	D= 1200 MM	UN	10,00	1.621,07	1.988,24	19.882,40
7.17.5	19.15.11	SUDECAP	D= 1500 MM	UN	20,00	2.083,92	2.555,83	51.118,60
7.18	19.15.11	SUDECAP	CAIXA DE PASSAGEM TIPO B - PADRAO SUDECAP	UN	10,00	2.625,28	3.219,81	32.195,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM, RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PAVIMENTADOS E NÃO PAVIMENTADOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LIMPEZA, DRENAGEM, DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DE RIOS E CÓRREGOS - MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

REFERÊNCIA: COPASA 04/20(DESONERADO)-SUDECAP
0220(ONERADO)-SETOP 01-20(ONERADO)-SINAPI 02-
20(ONERADO)-DNIT 10/19

TOTAL GERAL		R\$		36.803.261,18		22,65%		VALOR TOTAL	
ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO COM BDI	BDI	
7.18.1	19.16.03	SUDECAP	D= 600 MM	UN	20,00	1.183,39	1.463,69		29.273,80
7.18.2	19.16.05	SUDECAP	D= 800 MM	UN	20,00	1.475,29	1.809,44		36.186,80
7.18.3	19.16.07	SUDECAP	D= 1000 MM	UN	20,00	1.935,71	2.374,15		47.483,00
7.18.4	19.16.08	SUDECAP	D= 1200 MM	UN	20,00	2.265,72	2.778,91		55.578,20
7.18.5	19.16.11	SUDECAP	D= 1500 MM	UN	20,00	2.821,83	3.460,97		69.219,40
7.19			CAIXA DE PASSAGEM TIPO C - PADRAO SUDECAP						
7.19.1	19.17.03	SUDECAP	D= 600 MM	UN	20,00	1.369,63	1.679,85		33.597,00
7.19.2	19.17.05	SUDECAP	D= 800 MM	UN	20,00	1.739,86	2.133,94		42.678,80
7.19.3	19.17.07	SUDECAP	D= 1000 MM	UN	20,00	2.158,27	2.647,12		52.942,40
7.19.4	19.17.09	SUDECAP	D= 1200 MM	UN	20,00	2.526,91	3.089,28		61.985,20
7.19.5	19.17.11	SUDECAP	D= 1500 MM	UN	20,00	3.115,11	3.820,88		76.413,60
7.20			CAIXA DE PASSAGEM ARMADA						
7.20.1	CP-02	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM ARMADA DN800	UN	15,00	2.973,39	3.646,86		54.702,90
7.20.2	CP-05	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM ARMADA DN1000	UN	15,00	2.973,39	3.646,86		54.702,90
7.20.3	CP-06	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM ARMADA DN1200	UN	10,00	3.426,48	4.202,58		42.025,80
7.20.4	CP-09	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM ARMADA DN800 MM/1,65M	UN	10,00	2.422,30	2.970,95		29.709,50
7.20.5	CP-12	COMPOSIÇÃO	CAIXA DE PASSAGEM ARMADA DN800 MM/5M	UN	10,00	6.934,79	8.505,52		85.055,20
7.21			POÇO DE VISITA TIPO A - PADRAO SUDECAP						
7.21.1	19.18.03	SUDECAP	D= 600 MM	UN	20,00	1.234,69	1.514,35		30.287,00
7.21.2	19.18.05	SUDECAP	D= 800 MM	UN	20,00	1.452,50	1.781,49		35.628,80
7.21.3	19.18.07	SUDECAP	D= 1000 MM	UN	20,00	1.743,11	2.137,92		42.758,40
7.21.4	19.18.09	SUDECAP	D= 1200 MM	UN	20,00	2.242,68	2.750,65		55.013,00
7.21.5	19.18.11	SUDECAP	D= 1500 MM	UN	20,00	2.786,76	3.417,96		68.359,20
7.22			POÇO DE VISITA TIPO B - PADRAO SUDECAP						
7.22.1	19.19.03	SUDECAP	D= 600 MM	UN	10,00	1.568,16	1.911,08		19.110,80
7.22.2	19.19.05	SUDECAP	D= 800 MM	UN	10,00	1.679,06	2.059,37		20.583,70
7.22.3	19.19.07	SUDECAP	D= 1000 MM	UN	10,00	2.077,88	2.546,52		25.485,20
7.22.4	19.19.09	SUDECAP	D= 1200 MM	UN	10,00	2.423,87	2.972,88		29.728,80
7.22.5	19.19.11	SUDECAP	D= 1500 MM	UN	10,00	2.988,64	3.677,83		36.778,30
7.23			POÇO DE VISITA TIPO C - PADRAO SUDECAP						
7.23.1	19.20.03	SUDECAP	D= 600 MM	UN	10,00	1.802,34	2.210,57		22.105,70
7.23.2	19.20.05	SUDECAP	D= 800 MM	UN	10,00	1.988,34	2.438,70		24.387,00
7.23.3	19.20.07	SUDECAP	D= 1000 MM	UN	10,00	2.332,18	2.860,42		28.604,20
7.23.4	19.20.09	SUDECAP	D= 1200 MM	UN	10,00	2.703,86	3.316,26		33.162,80
7.23.5	19.20.11	SUDECAP	D= 1500 MM	UN	10,00	3.312,14	4.062,34		40.623,40
7.24			POÇO DE VISITA ARMADO						
7.24.1	CP-04	COMPOSIÇÃO	POÇO DE VISITA ARMADO DN1000 MM	UN	10,00	2.973,39	3.646,86		36.468,60
7.24.2	CP-07	COMPOSIÇÃO	POÇO DE VISITA ARMADO DN1200 MM	UN	10,00	3.426,48	4.202,58		42.025,80
7.24.3	CP-10	COMPOSIÇÃO	POÇO DE VISITA ARMADO DN800 MM/1,65M	UN	10,00	2.422,30	2.970,95		29.709,50
7.24.4	CP-11	COMPOSIÇÃO	POÇO DE VISITA ARMADO DN800 MM/5M	UN	10,00	6.934,79	8.505,52		85.055,20
7.25			ADICIONAL DE PREÇO P/ACRESCIMO DO ANEL/TAMPA/ALAJE						
7.25.1	19.52.05	SUDECAP	ADICIONAL DE PREÇO P/ACRESCIMO DE ALTURA PV 0,6M	M	15,00	134,21	164,61		2.469,15
7.25.2	19.52.07	SUDECAP	PV H=1,5M (BALAO 1,0M) COPASA 0391 EM ANEIS	UN	10,00	864,83	1.060,71		10.607,10
7.25.3	19.52.09	SUDECAP	ADICIONAL DE PREÇO ACRESCIMO ALTURA PV 1,0M ANEL	M	10,00	222,16	272,48		2.724,80
7.26			CHAMIME DE POÇO DE VISITA - PADRAO SUDECAP						
7.26.1	19.52.01	SUDECAP	TIPO A-ALVEN. E=20CM REVESTIDA, C/DEGRAUS AÇO CA25	M	60,00	428,11	525,08		31.504,80
7.26.2	19.21.02	SUDECAP	TIPO B-ANEL CONCRETO CA-1, C/ DEGRAUS EM AÇO CA 25	M	60,00	228,86	280,70		16.842,00
7.27			TAMPAO DE POÇO DE VISITA						
7.27.1	19.22.02	SUDECAP	FERRO FUNDIDO NODULAR	UN	100,00	572,51	702,18		70.218,00
7.27.2	19.22.03	SUDECAP	REBAIXAMENTO DE TAMPAO DE PV EM ATE 20 CM	UN	20,00	74,65	91,56		1.831,20
7.27.3	19.22.04	SUDECAP	ALTEAMENTO DE TAMPAO DE PV EM ATE 20 CM	UN	20,00	143,45	175,94		3.518,80
7.28			DESCIDA D'AGUA TIPO DEGRAU - PADRAO SUDECAP						
7.28.1	19.23.03	SUDECAP	D= 600 MM	M	4.000,00	435,63	531,85		2.127.400,00
7.28.2	19.23.05	SUDECAP	D= 800 MM	M	150,00	536,12	657,55		98.632,50
7.28.3	19.23.07	SUDECAP	D= 1000 MM	M	10,00	641,70	787,05		7.870,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM, RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PAVIMENTADOS E NÃO PAVIMENTADOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, DRENAGEM, DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DE RIOS E CÓRREGOS – MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

REFERÊNCIA: COPASA 04/20(DESONERADO)-SUDECAP 022(OENERADO)-SETOP 01-20(OENERADO)-SINAPI 02-20(OENERADO)-DNIT 10/19

TOTAL GERAL		R\$		36.803.261,18		BDI		22,65%		VALOR TOTAL	
ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO COM BDI				
7.28.4	19.23.09	SUDECAP	D= 1200 MM	M	10,00	854,30	1.047,80			10,478,00	
7.28.5	19.23.11	SUDECAP	D= 1500 MM	M	10,00	1.275,96	1.564,96			15.649,60	
7.29	19.24.03	SUDECAP	DESIDR D'AGUA TIPO CALHA - PADRAO SUDECAP	M	10,00	303,77	372,57			3.725,70	
7.29.1	19.24.03	SUDECAP	D= 600 MM	M	10,00	389,89	490,47			4.904,70	
7.29.2	19.24.05	SUDECAP	D= 800 MM	M	10,00	495,77	608,06			6.080,60	
7.29.3	19.24.07	SUDECAP	D= 1000 MM	M	10,00	694,38	851,66			8.516,60	
7.29.4	19.24.09	SUDECAP	D= 1200 MM	M	10,00	1.093,27	1.340,90			13.409,00	
7.29.5	19.24.11	SUDECAP	D= 1500 MM	M	10,00	1.340,90	1.648,00			16.480,00	
7.30	2003453	DNIT	DISSIPADOR DE ENERGIA	UN	5,00	753,53	924,20			4.621,00	
7.30.1	2003453	DNIT	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 03 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - BST D= 600MM	UN	5,00	1.073,80	1.317,14			6.585,70	
7.30.2	2003455	DNIT	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - BST D= 800MM	UN	5,00	1.445,97	1.773,48			8.867,40	
7.30.3	2003457	DNIT	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - BST D= 1000MM	UN	5,00	1.845,99	2.264,11			11.320,55	
7.30.4	2003459	DNIT	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 06 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - BST D= 1200MM	UN	5,00	2.627,69	3.222,86			16.114,30	
7.30.5	2003461	DNIT	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 07 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - BST D=1500MM	UN	5,00	3.222,86	3.953,58			19.717,90	
7.31	19.25.01	SUDECAP	DRENO - PADRAO SUDECAP	M	400,00	59,60	73,10			29.240,00	
7.31.1	19.25.01	SUDECAP	TIPO A-AREIA GROSSA, BRITA 2 E TUPO POROSO, L=50CM	M	400,00	59,60	73,10			29.240,00	
7.31.2	19.25.02	SUDECAP	TIPO B-MANTA DRENANTE, BRITA 3, TUPO POROSO, L=50CM	M	800,00	70,05	85,92			68.736,00	
7.31.3	19.25.03	SUDECAP	DRENO DE TALVEGUE TIPO A (BRITA E MANTA DRENANTE)	M	50,00	65,93	80,86			4.043,00	
7.32	19.27.01	SUDECAP	BARRAGEM - PADRAO SUDECAP	M3	600,00	74,76	91,69			55.014,00	
7.32.1	19.27.01	SUDECAP	TIPO A - SACO DE RAFA	M3	1.200,00	128,97	158,18			189.816,00	
7.32.2	19.27.02	SUDECAP	TIPO B - SACO RAFA 50KG (SOLOCIMENTO-50KG/M3)	M3	600,00	74,76	91,69			55.014,00	
7.33	19.30.04	SUDECAP	SARJETA - PADRAO SUDECAP	M	10,00	131,71	161,54			1.615,40	
7.33.1	19.30.04	SUDECAP	TIPO A - (60X10)CM - DES-R01	M	10,00	131,71	161,54			1.615,40	
7.33.2	19.30.05	SUDECAP	TIPO B - (60X10)CM - DES-R01	M	150,00	44,24	54,26			6.639,00	
7.33.3	19.30.06	SUDECAP	TIPO C - (60X10)CM - DES-R01	M	30,00	59,28	72,71			2.181,30	
7.34	19.31.01	SUDECAP	CANALETE - PADRAO SUDECAP	M	100,00	79,01	96,91			9.691,00	
7.34.1	19.31.01	SUDECAP	TIPO 2 - D= 200 MM, PREMOLDADA DE CONCRETO E GRELHA	M	100,00	79,01	96,91			9.691,00	
7.34.2	19.31.02	SUDECAP	TIPO 2 - D= 300 MM, PREMOLDADA DE CONCRETO	M	150,00	44,24	54,26			6.639,00	
7.34.3	19.31.03	SUDECAP	TIPO 2 - D= 400 MM, PREMOLDADA DE CONCRETO	M	30,00	59,28	72,71			2.181,30	
7.34.4	19.31.04	SUDECAP	TIPO 2 - D= 500 MM, PREMOLDADA DE CONCRETO	M	100,00	79,01	96,91			9.691,00	
7.34.5	19.31.05	SUDECAP	TIPO 2 - D= 600 MM, PREMOLDADA DE CONCRETO	M	100,00	95,12	116,66			11.666,00	
7.35	CP-01	COMPOSIÇÃO	CANALETE DE BLOCO DE CONCRETO ARMADA	M	150,00	178,83	219,33			26.899,50	
7.35.1	CP-01	COMPOSIÇÃO	ESCORAMENTO DESCONTINUO DE VALAS - PADRAO SUDECAP	M	150,00	178,83	219,33			26.899,50	
7.36	19.32.01	SUDECAP	TIPO A - MADEIRA ROLICA D= 6 A 10 CM	M2	3.000,00	8,47	10,39			31.170,00	
7.36.1	19.32.01	SUDECAP	TIPO A - MADEIRA ROLICA D= 6 A 10 CM	M2	100,00	16,64	20,26			2.026,00	
7.36.2	19.32.02	SUDECAP	ESCORAMENTO CONTINUO DE VALAS	M2	900,00	54,09	66,34			59.706,00	
7.37	19.33.01	SUDECAP	TIPO A - MADEIRA ROLICA D= 11 A 15 CM	M2	3.000,00	79,16	97,09			291.270,00	
7.37.1	19.33.02	SUDECAP	TIPO B - PERFIL L8"	M2	278,72	14,96	18,35			4.171,51	
7.37.2	66002441	COPASA	ESCORAMENTO DE VALAS COM UTILIZAÇÃO DE ESTRUTURA DE AÇO TIPO BLINDAGEM LEVE PARA VALAS COM PROFUNDIDADE DE 2M	M2	278,72	14,96	18,35			4.171,51	
7.38	19.51.01	SUDECAP	ESTRUTURA DE ESCORAMENTO	M2	300,00	5,00	6,13			1.839,00	
7.38.1	19.51.01	SUDECAP	ESTRUTURA DE ESCORAMENTO TIPO PONTALETAMENTO	M2	300,00	5,00	6,13			1.839,00	
7.39	705314	DNIT	BUEIRO TUBULAR	UNID.	10,00	6.419,08	7.873,00			78.730,00	
7.39.1	705322	DNIT	BOCA BTCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UNID.	10,00	6.419,08	7.873,00			78.730,00	
7.39.2	705330	DNIT	BOCA BTCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UNID.	10,00	9.990,36	12.130,53			121.305,30	
7.39.3	705338	DNIT	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UNID.	10,00	13.797,21	16.922,28			169.222,80	
7.39.4	705225	DNIT	BOCA BTCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UNID.	10,00	19.869,60	24.370,06			243.700,60	
7.39.5	705233	DNIT	BOCA BTCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UNID.	10,00	24.370,06	29.854,80			298.548,00	
7.39.6	705241	DNIT	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UNID.	10,00	30.842,95	37.814,93			378.149,30	
7.39.7	705249	DNIT	BOCA BTCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UNID.	10,00	11.526,50	14.137,25			141.372,50	
7.39.8	705403	DNIT	BOCA BTCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UNID.	10,00	16.327,61	20.025,81			200.258,10	
7.39.9	705411	DNIT	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UNID.	10,00	20.025,81	24.639,78			246.397,80	
7.39.10	705419	DNIT	BOCA BTCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UNID.	10,00	12.100,65	14.841,45			148.414,50	
7.39.11	705419	DNIT	BOCA BTCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UNID.	10,00	17.092,06	20.951,15			209.511,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM, RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PAVIMENTADOS E NÃO PAVIMENTADOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, DRENAGEM, DRAGAGEM, DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DE RIOS E CORREGOS - MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

REFERÊNCIA: COPASA 04/20(DESONERADO)-SUDECAP
0272(ONERADO)-SETOP 01-20(ONERADO)-SINAPI 02-
20(ONERADO)-DNIT 10/19

TOTAL GERAL		R\$		36.803.261,18		22,65%		VALOR TOTAL	
ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO COM BDI	BDI	22,65%
7.35.12	70527	DNIT	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M - ESCONDSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UNID.	10,00	24.080,58	29.534,83		
7.40.1	19.53.01	SUDECAP	LASTRO DE PEDRA	M3	200,00	68,47	83,98		
8.1			GALERIA CELULAR E/OU CONTENGOES						
8.1.1	05.01.01	SUDECAP	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MAO						16.796,00
8.1.2	05.01.02	SUDECAP	JOGADA						2.472.272,25
8.2			TUBO DE CONCRETO POROSO						
8.2.1	05.02.02	SUDECAP	D= 0,20 M	T	400,00	67,38	107,17		
8.3			CONCRETO DE REGULARIZAÇÃO						
8.3.1	05.03.01	SUDECAP	TRACO 1:3:6 FORNEC. E LANÇAMENTO SOBRE ENROCAMENTO	M3	800,00	144,72	177,50		
8.4			FORMA INCLUSIVE DESFORMA E LIMPEZA						
8.4.1	05.04.01	SUDECAP	FORMA DE COMPENSADO RESINADO	M	50,00	32,78	40,20		
8.5			ARMAÇÃO INCLUSIVE CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO						
8.5.1	05.05.01	SUDECAP	AÇO CA-50 OU CA-60	M3	20,00	293,83	360,38		
8.6			JUNTA ELASTICA						
8.6.1	05.06.01	SUDECAP	JUNTA ELASTICA 0-22, FUNGENBAND OU EQUIVALENTE	M2	3.000,00	40,00	49,06		
8.6.2	05.06.02	SUDECAP	JUNTA ELASTICA 0-12, FUNGENBAND OU EQUIVALENTE	KG	15.000,00	6,47	7,94		
8.7			CONCRETO ESTRUTURAL, FORN. APLICACAO E ADENSAMENTO						
8.7.1	05.07.20	SUDECAP	FCX >= 20,0 MPa	M	50,00	82,30	100,94		
8.7.2	05.07.25	SUDECAP	FCX >= 25,0 MPa	M	20,00	60,20	73,84		
8.7.3	05.07.40	SUDECAP	FCX >= 20,0 MPa, USINADO	M3	50,00	270,00	331,16		
8.7.4	05.07.45	SUDECAP	FCX >= 25,0 MPa, USINADO	M3	50,00	280,00	343,42		
8.7.5	05.07.46	SUDECAP	FCX >= 30,0 MPa, USINADO	M3	50,00	270,00	331,16		
8.8			FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE MATERIAL DRENANTE						
8.8.1	05.09.01	SUDECAP	CASCALHO (COM ADENSAMENTO HIDRAULICO)	M3	50,00	287,00	352,01		
8.8.2	05.09.02	SUDECAP	AREIA (COM ADENSAMENTO HIDRAULICO)	M3	200,00	67,25	82,48		
8.8.3	05.09.03	SUDECAP	MANTA DRENANTE GEOTEXTIL	M3	400,00	66,20	81,19		
8.9			MANTA DRENANTE GEOTEXTIL						
8.9.1	05.11.01	SUDECAP	MANTA GEOTEXTIL - 180 G/M2 - RES. TRACAO >= 9 KN/M	M3	100,00	67,25	82,48		
8.9.2	05.11.03	SUDECAP	MANTA GEOTEXTIL - 300 G/M2 - RES. TRACAO >= 16 KN/M	M2	1.000,00	4,11	5,04		
8.10			DRENO BARBACAN						
8.10.1	05.12.01	SUDECAP	D= 50 MM E COMPRIMENTO DE 0,50M	M2	100,00	6,31	7,74		
8.10.2	05.12.02	SUDECAP	D= 75 MM E COMPRIMENTO DE 0,50M	UN	100,00	4,92	6,03		
8.10.3	05.12.03	SUDECAP	D= 100 MM E COMPRIMENTO DE 0,50M	UN	10,00	5,73	7,03		
8.11			DRENS DE GALERIA						
8.11.1	05.13.01	SUDECAP	DRENO DE ALIVIO	UN	10,00	6,03	7,40		
8.11.2	05.13.02	SUDECAP	DRENO DE SERVIÇO	UN	10,00	8,68	10,65		
8.11.3	05.13.10	SUDECAP	LIGAÇÃO DE DRENO EM LATERAL DE GALERIA	M	10,00	117,86	144,56		
8.12			ALA DE GALERIA CELULAR						
8.12.1	05.17.01	SUDECAP	B= 1,20M	UN	10,00	41,74	51,19		
8.12.2	05.17.04	SUDECAP	B= 1,50M	UN	5,00	5,89	7,24		
8.12.3	05.17.09	SUDECAP	B= 2,00M	UN	5,00	5,79	7,12		
8.12.4	05.17.14	SUDECAP	B= 2,50M	UN	5,00	7,37	9,06		
8.12.5	05.17.19	SUDECAP	B= 3,00M	UN	5,00	8,59	10,66		
8.13			GRELHA						
8.13.1	05.19.01	SUDECAP	DE P.V. DE CANAL	UN	5,00	10,17	12,47		
8.14			GABIAO						
8.14.1	05.20.01	SUDECAP	TIPO CAIXA MALHA 8X10 FIO 2,7MM, REVESTIDO EM PVC (COM CALÇADÃO GNASSE)	UN	5,00	2,45	3,01		
8.14.2	05.20.03	SUDECAP	TIPO CAIXA MALHA 8X10, FIO 2,7MM GALVANIZADO (COM CALÇADÃO GNASSE)	M3	300,00	323,82	397,17		
8.14.3	05.20.07	SUDECAP	TIPO COLCHAO MALHA 6X8, FIO 2MM GALV.REVEST. PVC (COM CALÇADÃO GNASSE)	M3	1.200,00	319,21	391,51		
8.14.4	05.20.11	SUDECAP	TIPO SACO MALHA 8X10, FIO 2,4MM GALV. REVEST. PVC (COM CALÇADÃO GNASSE)	M3	300,00	464,56	569,78		
8.14.5	05.20.12	SUDECAP	TIPO CAIXA MALHA 8X10 FIO 2,7MM, REVESTIDO EM PVC (COM CALÇADÃO CALÇÁRIO)	M3	300,00	376,08	461,26		
8.14.6	05.20.13	SUDECAP	TIPO CAIXA MALHA 8X10, FIO 2,7MM GALVANIZADO (COM CALÇADÃO CALÇÁRIO)	M3	300,00	293,43	359,89		
8.14.7	05.20.14	SUDECAP	TIPO COLCHAO MALHA 6X8, FIO 2MM GALV.REVEST. PVC (COM CALÇADÃO CALÇÁRIO)	M3	1.200,00	288,82	354,24		
				M3	200,00	434,17	532,51		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM, RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PAVIMENTADOS E NÃO PAVIMENTADOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, DRENAGEM, DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DE RIOS E CORREGOS - MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

REFERÊNCIA: COPASA 04/20(DESONERADO)-SUDECAP 02/20(ONERADO)-SETOP 01-20(ONERADO)-SINAPI 02-20(ONERADO)-DNIT 10/19

OBJETO:		R\$		36.803.261,18		22,65%		VALOR TOTAL	
ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO COM BDI	BDI	VALOR TOTAL
8.14.8	05.20.15	SUDECAP	TIPO SACO MALHA 8X10. FIO 2.4MM GALV. REVEST. PVC (COM CALÇADÃO CALÇÁRIO)	M3	200,00	345,69	423,99		84.798,00
9			ESTRUTURAS DE CONCRETO E METÁLICA						489.486,50
9.1			FORMA, ESCORAMENTO, DESFORMA E LIMPEZA - ESTRUTURA						
9.1.1	06.01.05	SUDECAP	DE COMPENSADO RESINADO ESPESURA >= 12MM	M2	100,00	40,00	49,06		4.906,00
9.2			ARMAÇÃO INCL. CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO EM ESTRUTURA						
9.2.1	06.03.01	SUDECAP	ACO CA-50 D <= 12,5 MM	KG	20.000,00	6,48	7,95		159.000,00
9.2.2	06.03.03	SUDECAP	ACO CA-50 D > 12,5 MM	KG	10.000,00	6,29	7,71		77.100,00
9.2.3	06.03.05	SUDECAP	ACO CA-60	KG	2.000,00	6,44	7,90		15.800,00
9.2.4	06.03.07	SUDECAP	ACO CA-50/60	KG	2.000,00	6,47	7,94		15.880,00
9.3			CONCRETO CONVENCIONAL B1,82 LANÇADO EM ESTRUTURA						
9.3.1	06.05.20	SUDECAP	FCR >= 20,0 MPa	M3	50,00	335,18	411,10		20.555,00
9.3.2	06.05.25	SUDECAP	FCR >= 25,0 MPa	M3	50,00	345,77	424,09		21.204,50
9.4			CONCRETO USINADO B1,82 LANÇADO EM ESTRUTURA						
9.4.1	06.07.20	SUDECAP	FCR >= 20,0 MPa	M3	100,00	272,85	334,65		33.465,00
9.4.2	06.07.25	SUDECAP	FCR >= 25,0 MPa	M3	100,00	285,26	349,87		34.987,00
9.5			CONCRETO USINADO BOMBADO LANÇADO EM ESTRUTURA						
9.5.1	06.09.20	SUDECAP	FCR >= 20,0 MPa	M3	100,00	280,50	344,03		34.403,00
9.5.2	06.09.25	SUDECAP	FCR >= 25,0 MPa	M3	100,00	290,22	355,95		35.595,00
9.5.3	06.09.30	SUDECAP	FCR >= 30,0 MPa	M3	100,00	298,34	365,91		36.591,00
10			ALVENARIAS E DIVISÕES						
10.1	07.05.15	SUDECAP	E= 15 CM, APARENTE, VEDAÇÃO	M2	1.000,00	36,53	44,80		44.800,00
10.2	07.05.17	SUDECAP	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO E= 20 CM, APARENTE, VEDAÇÃO	M2	2.000,00	39,93	48,97		97.940,00
11			TUBO PVC ESGOTO, PB, VIROLA E ANEL, INCLUINDO CONEXÕES						
11.1	10.10.05	SUDECAP	D= 150 MM	M	120,00	38,21	46,84		6.847,20
11.2	10.10.06	SUDECAP	D= 200 MM	M	40,00	46,11	56,55		2.262,00
12			SERRALHERIA						
12.1	13.40.02	SUDECAP	GUARDA-CORPO E CORRIMÃO TIPO B- BARRAS DE AÇO	M	150,00	224,72	275,62		61.326,00
12.2	13.40.06	SUDECAP	GUARDA-CORPO E CORRIMÃO TIPO C-PILARETE DE CONCRETO E 4 TUBOS GALVANIZ. 1"	M	150,00	108,62	133,22		41.343,00
13			REVESTIMENTO						
13.1			REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA						110.040,00
13.1.1	14.05.05	SUDECAP	CHAPISCO COM ARGAMASSA 1:3 CIM/AREIA, A COLHER	M2	2.000,00	4,40	5,40		10.800,00
13.1.2	14.05.31	SUDECAP	REBOCO COM ARGAMASSA 1:7 CIMENTO E AREIA	M2	2.000,00	19,76	24,24		48.480,00
13.1.3	14.05.34	SUDECAP	REBOCO COM ARGAMASSA 1:4	M2	2.000,00	20,69	25,38		50.760,00
14			PISOS RODAPÉS SOLEIRAS E PEITORIS						62.269,30
14.1			PISO DE LADRILHO HIDRAULICO						
14.1.1	15.22.10	SUDECAP	20 X 20 CM, DIRECIONAL EM COR AMARELAVERMELHA	M2	20,00	57,88	70,99		1.419,80
14.1.2	15.22.11	SUDECAP	20 X 20 CM, TATIL EM COR AMARELAVERMELHA	M2	50,00	57,88	70,99		3.549,50
14.2			PISO DE CONCRETO (PATIO)						
14.2.1	15.35.28	SUDECAP	CONCRETO >= 20MPa USINADO E=8CM MECANIZ. (INCL. TELA E POLIMENTO)	M2	1.000,00	32,76	40,18		40.180,00
14.2.2	15.35.29	SUDECAP	BASE EM COLCHAO DE BRITA ESP. 5CM P/ PISO DE PATIO	M2	1.000,00	3,31	4,06		4.060,00
14.3			PISO DE CONCRETO (QUADRA)						
14.3.1	15.36.03	SUDECAP	BASE EM COLCHAO DE BRITA ESP. 5CM P/ PISO DE QUADRA	M2	1.000,00	3,31	4,06		4.060,00
15			PINTURA						
15.1	17.50.11	SUDECAP	PINTURA DE QUADRAS, PATIOS E ESTACIONAMENTO CILATEX ACRILICA INCL. PINT. DE LIGACAO EVULSIONADA	M2	1.000,00	10,35	12,69		12.690,00
16			PAVIMENTAÇÃO						
16.1			REGULARIZAÇÃO						
16.1.1	20.01.01	SUDECAP	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	M2	33.333,33	1,40	1,72		7.575.267,80
16.2			REFORÇO DO SUBLEITO COMPACTADO EXCL. ESCAVA E CARGA						
16.2.1	20.03.01	SUDECAP	COMPACTADO (PROCTOR INTERMEDIÁRIO)	M3	5.000,00	8,10	9,93		57.333,33
16.2.1									49.660,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

REGISTRO DE PREGO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM, RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PAVIMENTADOS E NÃO PAVIMENTADOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, DRENAGEM, DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DE RIOS E CORREGOS - MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

REFERÊNCIA: COPASA 04/20(DESONERADO)-SUDECAP
02/20(ONERADO)-SETOP 01-20(ONERADO)-SINAPI 02-
20(ONERADO)-DNIT 10/19

TOTAL GERAL		R\$		36.803.261,18		22,65%		VALOR TOTAL	
ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO COM BDI	BDI	
16.3			SUB-BASE ESTAB. GRANUL. ENERGIA PROCTOR INTERMED.						
16.3.1	20.04.03	SUDECAP	COM BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE PEDREIRA)	M3	13.333,33	57,00	69,91		932.133,10
16.4			BASE ESTAB. GRANUL.COMPACT.ENERG PROCTOR INTERMED.						
16.4.1	20.06.03	SUDECAP	COM BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE PEDREIRA)	M3	6.666,67	57,30	70,28		468.533,57
16.4.2	20.06.05	SUDECAP	COM BRITA BICA CORRIDA COM 3% DE CIMENTO (AGREGADO DE PEDREIRA)	M3	385,06	114,42	140,34		51.232,52
16.4.3	CP-03	COMPOSIÇÃO	BASE DE BRITA BICA CORRIDA (AGREGADO DE PEDREIRA) COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	265,60	83,92	102,93		27.338,21
16.5			TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA						
16.5.1	20.10.03	SUDECAP	DNIT > 10KM	TKM	321.082,52	0,40	0,49		157.330,43
16.6			IMPRIMAÇÃO						
16.6.1	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30, AF. 11/2019	M2	33.333,33	5,55	6,81		226.999,98
16.7			PINTURA						
16.7.1	20.12.01	SUDECAP	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C	M2	33.333,33	1,31	1,61		53.666,66
16.8			CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE						
16.8.1	CP-17	COMPOSIÇÃO	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	T	4.000,00	315,35	386,78		1.547.120,00
16.8.2	CP-18	COMPOSIÇÃO	TAPA-BURACO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (EXECUÇÃO INCLUINDO USINAGEM, PINTURA DE LIGAÇÃO, APLICAÇÃO DA MASSA, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	T	4.500,00	390,00	478,34		2.152.530,00
16.8.3	CP-18	COMPOSIÇÃO	RECOMPOSIÇÃO DE VALA COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (EXECUÇÃO INCLUINDO USINAGEM, PINTURA DE LIGAÇÃO, APLICAÇÃO DA MASSA, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	T	1.500,00	390,00	478,34		717.510,00
16.9			TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA						
16.9.1	20.10.03	SUDECAP	DNIT > 10KM	TKM	552.000,00	0,49	0,60		331.200,00
16.10			FRESAGEM						
16.10.1	4011479	DNIT	FRESAGEM CONTINUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	500,00	26,84	32,92		16.460,00
16.10.2	4011480	DNIT	FRESAGEM DESCONTINUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	500,00	37,21	45,64		22.820,00
16.11			LAMA ASFÁLTICA COM EMULSAO RL-1C						
16.11.1	20.16.01	SUDECAP	FINA	M2	35.000,00	4,97	6,10		213.500,00
16.11.2	20.16.02	SUDECAP	GROSSA	M2	35.000,00	9,00	11,04		386.400,00
16.11.3	CP-15	COMPOSIÇÃO	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM EMULSAO - BRITA COMERCIAL	M2	7.000,00	3,65	4,48		31.360,00
16.11.4	CP-16	COMPOSIÇÃO	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLA COM EMULSAO - BRITA COMERCIAL	M2	7.000,00	9,00	11,04		77.280,00
16.12			PAVIMENTO INTERTRAVADO EM BLOCO DE CONCRETO						
16.12.1	20.19.10	SUDECAP	PAVIMENTO INTERTRAVADO EM BLOCO DE CONCRETO PISO INTERTRAVADO E= 6,0CM 35MPA C/ COLCHAO AREIA	M2	1.000,00	44,74	54,87		54.870,00
17			URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES						
17.1			MEIO FIO E CORDAO - PADRAO SUDECAP						
17.1.1	21.03.03	SUDECAP	MEIO FIO CONCRETO FCK=18MPA TIPO A (12X16,7X35)CM	M	4.800,00	20,00	24,53		117.744,00
17.1.2	21.03.15	SUDECAP	CORDAO DE TILOS MAGÇOS - CUIELO - CHAPISCADOS	M	200,00	19,53	23,95		4.790,00
17.1.3	21.03.16	SUDECAP	CORDAO DE CONC. PREMOLDADO BOLEADO 10X10 COM BASE	M	1.000,00	22,22	27,25		27.250,00
17.2			REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO						
17.2.1	21.04.01	SUDECAP	PREMOLDADO DE CONCRETO	M	1.000,00	20,26	24,85		24.850,00
17.2.3	21.04.02	SUDECAP	DE PEDRA	M	1.000,00	30,27	37,13		3.713,00
17.3			PASSEIOS						
17.3.1	21.05.01	SUDECAP	DE CONCRETO 15,MPA E=6CM JUNTA SECA 3M MANUAL	M2	6.000,00	24,33	29,84		179.040,00
17.3.2	21.05.03	SUDECAP	CONCRETO >=20MPA USINADO E=8CM MECANIZ (INCL. TELA)	M2	100,00	32,76	40,18		4.018,00
17.4			REMOÇÃO DE CERCA						
17.4.1	02.23.01	SUDECAP	CERCA DE ARAME	M	500,00	5,99	7,35		3.675,00
17.5			CONFECÇÃO DE CERCA						



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	BDI		VALOR TOTAL
						PREÇO UNITÁRIO	PREÇO COM BDI	
R\$ 36.803.261,18								
17.5.1	RO-41278	SETOP	CERCA DE ARAME FARPADO TIPO OC CA-01 (COM 4 FIOS E MOURÃO DE MADEIRA COM ESPAÇAMENTO DE 2,5 METROS) ((EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVACÃO, FORNECIMENTO, ASSENTAMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	M	10.000,00	9,56	11,73	117.300,00
17.6	21.15.02	SUDECAP	CERCA DE MOURÃO A CADA 2,5 M	M	500,00	26,84	32,92	16.460,00
17.7.1	21.07.01	SUDECAP	LANGAMENTO E ESPALHAMENTO DE MATERIAS EM PASSEIO	M3	50,00	10,37	12,72	636,00
17.8	21.29.02	SUDECAP	BARREIRA DE SEGURANCA DE CONCRETO	M	500,00	214,71	263,34	131.670,00
17.9	21.30.06	SUDECAP	GRAMAÇÃO INCLUSIVE PLANTIO	M2	2.000,00	10,34	12,68	25.360,00
17.9.2	21.30.07	SUDECAP	GRAMA ESMERALDA - WILD ZOYSIA	M2	2.000,00	10,34	12,68	25.360,00
18			SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, DRENAGEM E DESASSOREAMENTO DE RIOS E CÓRREGOS					584.400,00
18.1			DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO					
18.1.1	1977653	DNIT	DRAGAGEM DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM DRAGLIME - CAÇAMBA DE 2,1 M² - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - DMT DE 3.000 M - COM CAMINHO DE 14 M² E CARRGADERIA	M3	40.000,00	8,00	9,81	392.400,00
18.1.2	02.28.03	SUDECAP	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DRAGADO 2 KM < DMIT <= 5 KM	M3XKM	100.000,00	1,12	1,37	137.000,00
18.1.3	02.28.04	SUDECAP	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE DE MATERIAL DRAGADO DMIT > 5 KM	M3XKM	50.000,00	0,90	1,10	55.000,00
19			EQUIPAMENTOS					4.958.418,96
19.1			BOMBA D'AGUA E LAMA					
19.1.1	50.06.02	SUDECAP	CHP/BOMBA HIDROSUL 2" ASI-250-38M3/H C/20M MANGUEI	H	3.168,00	5,00	6,13	19.419,84
19.1.2	50.06.03	SUDECAP	CHP/BOMBA HIDROSUL 2" ASI-250-38M3/H C/20M MANGUE	H	3.168,00	3,66	4,49	14.224,32
19.1.3	50.06.04	SUDECAP	CHP/BOMBA HIDROSUL 3" ASI-500-72M3/H C/20M MANGUEI	H	3.168,00	6,43	7,89	24.995,52
19.1.4	50.06.05	SUDECAP	CHP/BOMBA HIDROSUL 3" ASI-500-72M3/H C/20M MANGUEI	H	3.168,00	3,86	4,73	14.984,64
19.2			CAMINHO BASCULANTE COM CAP. 6 M3 - POTENCIA >= 165 HP (05 Unid)					
19.2.1	50.10.08	SUDECAP	CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO	H	4.752,00	67,92	83,30	395.841,60
19.3			CAMINHO BASCULANTE COM CAP. 14 M3 - POTENCIA >= 180 HP (08 Unid)					
19.3.1	50.10.12	SUDECAP	CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO	H	4.752,00	75,79	92,96	441.745,92
19.4			CAMINHO PIPA CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE 6000L - AUTOCARRGAVEL - POTENCIA >= 165 HP (03 Unid)					
19.4.1	50.10.36	SUDECAP	CUSTO HORÁRIO PRODUTIVO	H	4.752,00	73,42	90,05	427.917,60
19.5			CARRGADERIA ARTICULADA - POTENCIA >= 150HP (02 Unid)					
19.5.1	50.11.28	SUDECAP	CHP/CARRGADERIA CASE W 20E (2.25M3-1.72M3) -152HP	H	3.168,00	96,19	117,96	373.897,28
19.6			RETRO ESCAVADORA - POTENCIA >= 75HP (04 Unid)					
19.6.1	50.20.06	SUDECAP	CHP/RETRO-ESCAVAD. CASE 580 L (0.77M3) 75HP (4X2)	H	9.504,00	75,00	91,99	874.272,96
19.7			ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS - POTENCIA >= 111HP (02 Unid)					
19.7.1	50.20.18	SUDECAP	CHP/ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0.80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	H	2.376,00	127,99	156,98	372.984,48
19.8			MOTONIVELADORA - POTENCIA >= 125 HP (03 unid)					
19.8.1	50.32.08	SUDECAP	CHP/MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP - PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M.	H	2.376,00	145,72	178,73	424.862,48
19.9			HIDROJATEAMENTO					
19.9.1	65003039	COPASA	LIMPEZA DE CAIXAS RETENTORAS DE RESÍDUOS COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ALTO VÁCUO E TANQUE, INCLUSIVE CAMINHO E DESLOCAMENTO	H	2.376,00	140,00	171,71	407.982,96
19.9.2	65003038	COPASA	LIMPEZA E DESOBRSTURÇÃO DE REDE COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO COMBINADO DE JATO-VÁCUO ALTA PRESSÃO INCLUSIVE CAMINHO E DESLOCAMENTO	H	2.376,00	230,00	282,10	670.269,60
19.9.3	65003037	COPASA	LIMPEZA E DESOBRSTURÇÃO DE REDE COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DESOBRSTURÇÃO POR HIDROJATEAMENTO A ALTA PRESSÃO INCLUSIVE CAMINHO E DESLOCAMENTO	H	2.376,00	170,00	208,51	495.419,76
20			VEICULOS					
20.1	CP-13	COMPOSIÇÃO	LOCAÇÃO VEICULO POPULAR MOTOR 10 C/ AR E SEGURO COM COMBUSTÍVEL	MES	48,00	1.688,48	2.070,92	99.404,16
21			SERVIÇOS TÉCNICOS					
21.1			CONTROLE TECNOLÓGICO					
21.1.1	95.01.01	SUDECAP	MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO SONDAGEM PERCUSSÃO 2 1/2"	UN	15,00	375,00	459,94	6.899,10
21.1.2	95.01.02	SUDECAP	PERFURAÇÃO SONDAGEM PERCUSSÃO 2 1/2"	M	450,00	45,99	57,50	20.695,50
21.1.3	95.01.03	SUDECAP	DESMONTAGEM, TRANSPORTE E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS POR FURO	UN	30,00	150,00	183,98	5.519,40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM, RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, PAVIMENTADOS E NÃO PAVIMENTADOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, DRENAGEM, DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DE RIOS E CORREGOS - MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

REFERÊNCIA: COPASA 04/200 (DESONERADO)-SUDECAP 02/20 (ONERADO)-SETOP 01-20 (ONERADO)-SINAPI 02-20 (ONERADO)-DNIT 10/19

TOTAL GERAL		R\$		36.803.261,18		22,65%		VALOR TOTAL	
ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO COM BDI	BDI	22,65%
21.1.4	95.02.01	SUDECAP	MOBILIZACAO SONDAGEM A TRADO D= 20CM	UN	20.00	750.00	919.88		
21.1.5	95.02.02	SUDECAP	PERFURACAO SONDAGEM A TRADO D= 20CM	M	400.00	75.00	91.99		
21.1.6	95.03.02	SUDECAP	SONDAGEM A PA E PICARETA	M	30.00	56.25	68.99		
21.1.7	95.06.01	SUDECAP	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO SONDAGEM ROTATIVA NW	UN	20.00	1.500.00	1.839.75		
21.1.8	95.06.02	SUDECAP	INSTALACAO POR FURO SONDAGEM ROTATIVA NW	UN	20.00	450.00	551.93		
21.1.9	95.06.03	SUDECAP	PERFURACAO EM SOLO SONDAGEM ROTATIVA NW	M	600.00	112.50	137.98		
21.1.10	95.06.04	SUDECAP	PERFURACAO COM COROA DE VIDIA SONDAGEM ROTATIVA NW	M	30.00	120.00	147.18		
21.1.11	95.06.05	SUDECAP	PERFURACAO COM COROA DIAMANTADA SOND. ROTATIVA NW	M	30.00	217.50	266.76		
22			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
22.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL 6.95% TCU 2622/2013 - MEDIO QUARTIL	UN	1.00	2.097.386,12	2.572.444,08		
OBS.: Os quantitativos dos itens existentes nesta Ata de Registro de Preços foram mensurados de forma estimada e suas utilizações podem ser distintas da previstas em fase licitatória, considerando o prazo de sua elaboração e a dinâmica constante no espaço urbano. Portanto, os quantitativos informados não são de responsabilidade do orçamentista. É importante salientar que para efeito de medição, serão pagos apenas os serviços executados e aprovados pela fiscalização.						2.572.444,08			



Construtora e Dragagem Paraopeba Ltda.
Márcio Peraxoli
 Diretor